

**PARECER Nº 004/2022- PGM**

**Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde**

**Servidor (a): MARIA VANESSA SILVA DOS REIS**

**Assunto: REQUERIMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR POR 01 ANO.**

**ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO POR 01 (UM) ANO. POSSIBILIDADE. PREVISÃO LEGAL ART. 112 DA LEI Nº 386/2010 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ITAITINGA. ANUÊNCIA CHEFIA IMEDIATA. PARECER JURÍDICO PELO DEFERIMENTO.**

R.h.

Para exame por esta Procuradoria, vem o requerimento da servidora MARIA VANESSA SILVA DOS REIS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, desde 04 de julho de 2016, no qual requer licença sem remuneração para tratar de interesse particular pelo período de 17 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Em análise, conforme declaração do Depto. De Recursos Humanos, restou comprovado que a servidora/requerente é efetiva e estável, bem como não há registros de nenhum afastamento nos últimos 02 anos, a mesma atende o disposto no § 4º do art. 112 da Lei Municipal nº 386/2010, preenchendo assim as formalidades legais.

Do exposto, considerando que a chefia imediata da requerente expressou concordância pelo afastamento. Considerando, ainda, que a concessão da licença sem remuneração para tratar de interesse particular é ato discricionário e deve atender



os princípios da conveniência e oportunidade, e no momento o citado afastamento não trará prejuízo administrativo, razão pela qual opino pelo **DEFERIMENTO** da autorização para afastamento sem remuneração da servidora MARIA VANESSA DOS REIS pelo período de 17 de janeiro de 2022 até 28 de fevereiro de 2023.

À Secretaria de Administração para registrar nos assentamentos funcionais do requerente. Cientifique-se a Secretaria de lotação do servidor, devendo o servidor/requerente ser notificado/cientificado do ato concessivo.

É o Parecer. S.M.J. SUBMETA-SE AO CRIVO DO PREFEITO.

Empós, Arquive-se em seus assentamentos funcionais.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, em 11 de janeiro de 2022.

*Anakelle de Sousa Lima*  
**ANA KELLE DE SOUSA LIMA**  
Subprocuradora Judicial  
OAB/CE 45.565

## DECISÃO

Pelos fatos e fundamentos esposados no Parecer retro, **DEFIRO** o pedido de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO da servidora MARIA VANESSA SILVA DOS REAIS, pelo período de 17 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, devendo ser esta decisão encaminhada aos órgãos setoriais para conhecimento e providências.

P.R. Cumpra-se.

Itaitinga/CE, 11 de janeiro de 2022.



PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS  
*Prefeito Municipal*